



DECRETO LEGISLATIVO 002/2021

Declara Luto Oficial de 2 (dois) dias na Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VEREADOR FERNANDO VIEIRA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Declara Luto Oficial de 2 (dois) dias na Câmara Municipal de Ibatiba, em virtude do falecimento do senhor Carmo José de Carvalho, do dia 25 de Fevereiro a 26 de Fevereiro de 2021, sendo que neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, 25 de Fevereiro de 2021.

Registra-se Publica-se Cumpra-se


FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara